



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

LEI N° 860, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS
DA LEI MUNICIPAL 815/2023 DE 02
DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE, Matheus Pereira Mendes, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal 815, de 02 de maio de 2023, reajustando em 4,62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) o quadro salarial dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), passando a vigorar conforme consta nos anexos que são partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único – O reajuste que alude o *caput* deste artigo, refere-se à recomposição da inflação, nos termos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, que serão suplementadas se insuficientes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 26 de março de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000
CNPJ: 07.726.540/0001-04
E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

ANEXO I

Gestão de Recursos Humanos Quadro de Pessoal – Quadro A – Cargos Efetivos

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Coordenador Administrativo	4.915,58	40h
Encanador	2.516,67	40h
Assistente Administrativo	2.950,78	40h
Leiturista	2.835,33	40h
Operador de Sistema	1.967,12	40h

Cargos Comissionados
Simbologia, denominação e quantitativo dos cargos de
Direção e Assessoramento Superior – DAS
Direção de Natureza Intermediária – DNI

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Direto Geral – SAAE	DAS – 5	01
Assessor de Diretor – SAAE	DAS – 6	01
Assessor de Planejamento – SAAE	DAS – 7	01
Assessor Administrativo – SAAE	DAS – 8	01
Assessor de Coordenação – SAAE	DAS – 9	01
Diretor de Departamento – SAAE	DNI – 01	02
Chefe de Divisão – SAAE	DNI – 02	03
Chefe de Sessão – SAAE	DNI – 03	01
Chefe de Setor – SAAE	DNI – 04	01
Chefe de Unidade – SAAE	DNI – 05	01
Encarregado de Manutenção	DNI – 06	10
Assistente Tarifários – SAAE	DNI – 06	10
Assistente de Leituras – SAAE	DNI – 07	01
Assistente de Direção – SAAE	DNI – 08	02

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000
CNPJ: 07.726.540/0001-04
E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

ANEXO II

Simbologia, Vencimento e Representações dos cargos de Direção:

Direção e assessoramento Superior – DAS

Direção de Natureza Intermediaria – DNI

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS – 05	1.085,17	6.143,85	7.229,02
DAS – 06	651,06	3.687,32	4.338,38
DAS – 07	519,55	2.950,79	3.470,34
DAS – 08	468,59	2.655,24	3.123,83
DAS – 09	417,84	2.359,70	2.777,54
DNI - 01	311,62	1.770,94	2.082,56
DNI - 02	260,85	1.475,39	1.736,24
DNI - 03	235,56	1.327,61	1.563,17
DNI - 04	221,64	1.253,72	1.475,36
DNI - 05	207,74	1.228,27	1.436,01
DNI - 06	207,74	1.228,27	1.436,01
DNI - 07	154,63	886,63	1.041,26
DNI - 08	108,55	609,50	718,05

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

ANEXO III

Simbologia, Quantitativo e Valores das Funções Garantidas

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG – 1	1.736,26	05
FG – 2	1.563,00	05
FG – 3	1.389,93	05
FG – 4	1.214,51	05
FG – 5	1.041,27	05
FG – 6	868,02	05
FG – 7	694,95	05
FG – 8	521,71	05
FG – 9	348,65	05
FG – 10	175,38	05

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

ANEXO IV
Adicional por Desempenho de Função

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)	QUANTIDADE
Exercício de função na comissão de licitação/Presidente	ADF – 01	290,84	01
Exercício de função na comissão de licitação/Membros	ADF-02	145,41	02
Exercício de função na equipe de pregão/ Pregoeiro	ADF-03	290,84	01
Exercício de função na equipe de pregão/ Equipe de apoio	ADF-04	145,41	02
Chefia de Almoxarifado	ADF - 05	175,38	01

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 260303/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **LEI N° 860, DE 26 DE MARÇO DE 2024**.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 26 de Março de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000
CNPJ: 07.726.540/0001-04
E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a **LEI N° 860, DE 26 DE MARÇO DE 2024** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em **26 de Março de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição de Estado do Ceará, e do Edital de Publicação nº 260303/2024.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 26 de março de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE